

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2019 celebrado entre o Município de Catalão e Catalão Informática e Locações Ltda nos termos do Pregão Presencial nº 041/2019.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado em Catalão - GO.

**CONTRATADO: CATALÃO INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.317.589/0001-72, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 332, Sala 02, Santa Cruz, Catalão – GO, CEP: 75.706-710, neste ato representada pelo Sr. **Eder Júlio Pires Camargo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.412.252 SPTC – GO e CPF nº 004.926.101-00, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 14 de junho de 2019, nos autos do Pregão Presencial nº 041/2019, oriundo do **Processo nº 2019007176**, que por solicitação de correção contratual a pedido da Contabilidade, as partes acordam pelas cláusulas a seguir estipuladas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração de dotação orçamentária, para a prestação de serviços de serviço de gestão inteligente e integrada de documentos, incluído preparação, organização, digitalização e a geração de arquivos digitais com fornecimento de mão de obra e equipamentos

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Onde se lê:** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria de Administração. Dotação Orçamentária:  
01.3002.04.122.4001.4104-339039.

**Leia se:** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, na classificação abaixo:

Implantação PMAT: 01.3004.04.123.4002.1685-449039

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**


3.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

*CATALÃO (GO), 10 DE SETEMBRO DE 2019.*

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Contratante**

  
**Catalão Informática e Locações Ltda.**  
**CNPJ/MF sob o nº 11.317.589/0001-72**  
**Eder Júlio Pires Camargo**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: